



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

RESOLUÇÃO Nº 410/73

Aprova o Orçamento da Universidade do Estado da Guanabara para o exercício financeiro a iniciar-se em 1º do março de 1973.

O Conselho Universitário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Orçamento Sintético da UEG, a vigorar a partir de 1º de março de 1973, estima a Receita em Cr\$ 75.905.000,00 (setenta e cinco milhões, novecentos e cinco mil cruzeiros) e limita a Despesa ao mesmo valor.

Art. 2º - A Receita será realizada com o produto arrecadado ou recebido a título de rendas próprias e contribuições do Estado, conforme a discriminação constante do Quadro I, que acompanha esta Resolução.

Art. 3º - A Despesa compreenderá as operações correntes, de capital e de transferências, cujos totais estão demonstrados no Quadro III.

Art. 4º - O Reitor fica autorizado a abrir créditos adicionais até o montante de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), compensados com os recursos de que trata o art. 152, do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira do Estado da Guanabara.

Art. 5º - O Reitor aprovará por Ato Executivo o Orçamento Analítico e as demais disposições necessárias à severa disciplina da execução orçamentária.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

UEG, em 9 de fevereiro de 1973.

OSCAR TENÓRIO
Reitor



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

(Continuação da Resolução nº 410/73)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO 1973/74

QUADRO I

RECEITA

	Cr\$	Cr\$
1 RECEITAS CORRENTES		
1.2 RECEITA PATRIMONIAL		
1.2.1 Rendas Imobiliárias	30.000,00	
1.2.2 Rendas de Valores Mobiliários	1.230.000,00	
1.2.9 Rendas Patrimoniais Diversas	<u>10.000,00</u>	2.270.000,00
1.3 RECEITA INDUSTRIAL		
1.3.1 Renda Industrial	10.000,00	
1.3.2 Renda de Serviços	1.000,00	
1.3.9 Rendas Industriais Diversas	<u>1.000,00</u>	12.000,00
1.4 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1.4.2 Contribuições do Estado		70.553.000,00
1.5 RECEITAS DIVERSAS		
1.5.1 Rendas de Serviços Prestados	3.000.000,00	
1.5.9 Outras Receitas Diversas	<u>70.000,00</u>	<u>3.070.000,00</u>
TOTAL DA RECEITA		<u>75.905.000,00</u>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA COMPARAÇÃO DA RECEITA ORÇADA NOS EXERCÍCIOS DE 1972/73 E 1973/74

QUADRO II

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO 1972/73	ORÇAMENTO 1973/74	PERCENTUAIS		DIFERENÇAS	
			1972/73	1973/74	Para Mais	Para Menos
	Cr\$	Cr\$	%	%	Cr\$	Cr\$
1 RECEITAS CORRENTES						
1.2 RECEITA PATRIMONIAL						
1.2.1 Rendas Imobiliárias	30.000,00	30.000,00	0,046	0,039	----	----
Rendas de Valores Mobiliários	70.000,00	2.230.000,00	1,070	2,938	1.530.000,00	----
Rendas Patrimoniais Diversas	1.000,00	10.000,00	0,001	0,013	9.000,00	----
SOMA	731.000,00	2.270.000,00	1,117	2,990	1.539.000,00	----
1.3 RECEITA INDUSTRIAL						
1.3.1 Renda Industrial	60.000,00	10.000,00	0,092	0,013	----	50.000,00
1.3.2 Renda de Serviços	1.000,00	1.000,00	0,001	0,001	----	----
1.3.9 Rendas Industriais Diversas	1.000,00	1.000,00	0,001	0,001	----	----
SOMA	62.000,00	12.000,00	0,94	0,015	----	50.000,00
1.4 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
1.4.2 Contribuições do Estado	63.462.000,00	70.553.000,00	97,029	92,950	7.091.000,00	----
SOMA	63.462.000,00	70.553.000,00	97,029	92,950	7.091.000,00	----
1.5 RECEITAS DIVERSAS						
1.5.1 Rendas de Serviços Prestados	7000.000,00	3.000.000,00	1,070	3,953	2.300.000,00	----
1.5.9 Outras Receitas Diversas	450.000,00	70.000,00	0,690	0,092	----	380.000,00
SOMA	1.150.000,00	3.070.000,00	1,760	4,045	2.300.000,00	380.000,00
TOTAL GERAL	65.405.000,00	75.905.000,00	100,000	100,000	10.930.000,00	430.000,00



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

(Continuação da Resolução nº 410/73)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO 1973/74

QUADRO III

DESPESA

			Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Categoria	3	DESPESAS CORRENTES				
Verba	3.1	CUSTEIO				
Elemento	3.1.1	Pessoal				
		a) Próprio	22.700.000,00			
		b) Do Estado	73.000,00	22.773.000,00		
Elemento	3.1.3	Material de Consumo		425.000,00		
Elemento	3.1.4	Serviços de Terceiros		1.790.000,00		
Elemento	3.1.5	Encargos Diversos		1.180.000,00		
Elemento	3.1.6	Despesas de Exercícios Anteriores		250.000,00	26.418.000,00	
Verbas	3.2	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
Elemento	3.2.3	Encargos Sociais		6.196.000,00		
Elemento	3.2.4	Juros de Dívida de Financiamento		60.000,00	6.256.000,00	32.674.000,00
Categoria	4	DESPESAS DE CAPITAL				
Verba	4.1	INVESTIMENTOS				
Elemento	4.1.2	Equipamentos e Instalações		1.400.000,00		
Elemento	4.1.3	Material Permanente		2.676.000,00	4.076.000,00	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

(Continuação da Resolução nº 410/73)

Verba	4,2	INVERSÕES FINANCEIRAS				
Elemento	4.2.1	Aquisição e desapropriação de imóveis para fins diversos			1.000.000,00	
Verba	4.3	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL				
Elemento	4.3.1	Superintendência de Obras Universitárias (SOU)		17.000.000,00		
Elemento	4.3.2	Hospital de Clínicas		19.000.000,00		
Elemento	4.3.3	Amortização de Dívida de Financiamento		250.000,00	36.250.000,00	41.326.000,00
Categoria	9	DESPESAS DIVERSAS				
Verba	9.9	DIVERSOS				
Elemento	9.9.1	Recursos Destinados à abertura de créditos adicionais				1.905.000,00
		TOTAL DA DESPESA				75.905.000,00



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

(Continuação da Resolução nº 410/73)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA COMPARAÇÃO DAS DESPESAS FIXADAS NOS ORÇAMENTOS DE 1972/73 E 1973/74

QUADRO IV

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO 1972/73	PERCENTUAIS		ORÇAMENTO 1973/74	PERCENTUAIS		DIFERENÇAS	
		S/total do orçamento	S/categoria econômica		S/total do orçamento	S/categoria econômica	Para mais	Para menos
	Cr\$							
DESPESAS CORRENTES								
Pessoal	13.948.500,00	21,32	66,37	22.773.000,00	30,00	69,70	8.824.500,00	----
Material de Consumo	318.490,00	0,49	1,51	425.000,00	0,56	1,30	106.510,00	----
Serviços de Terceiros	1.289.000,00	1,97	6,13	1.790.000,00	2,36	5,48	501.000,00	----
Encargos Diversos	937.510,00	1,43	4,46	1.180.000,00	1,55	3,61	242.490,00	----
Despesas de Exercícios Anteriores	250.000,00	0,38	1,18	250.000,00	0,33	0,77	----	----
Encargos Sociais	4.221.000,00	6,45	20,08	6.196.000,00	8,16	18,96	1.975.000,00	----
Juros de Dívida de Financiamento	50.000,00	0,08	0,23	60.000,00	0,08	0,18	10.000,00	----
Diversas Transferências Correntes	1.000,00	0,01	0,04	----	----	----	----	1.000,00
SOMA	21.015.500,00	32,13	100,00	32.674.000,00	43,04	100,00	11.659.500,00	1.000,00
DESPESAS DE CAPITAL								
Equipamentos e Instalações	2.000.000,00	3,06	4,64	1.400.000,00	1,84	3,39	----	600.000,00
Material Permanente	2.533.000,00	3,87	5,88	2.676.000,00	3,52	6,48	143.000,00	----
Aquisição e desapropriação de imóveis para fins diversos	1.500.000,00	2,30	3,48	1.000.000,00	1,32	2,42	----	500.000,00
Superintendência de Obras Universitárias (SOU)	20.800.000,00	31,80	48,30	17.000.000,00	22,40	41,13	----	3.800.000,00



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

(Continuação da Resolução nº 410/73)

Hospital de Clínicas	16.031.000,00	24,51	37,22	19.000.000,00	25,03	45,97	2.969.000,00	----
Amortização de Dívida de Financiamento	205.000,00	0,31	0,48	250.000,00	0,33	0,61	45.000,00	----
SOMA	43.069.000,00	35,85	100,00	41.326.000,00	54,44	100,00	3.157.000,00	4.900.000,00
DESPESAS DIVERSAS								
Recursos destinados à abertura de créditos adicionais	1.320.500,00	2,02	100,00	1.905.000,00	2,52	100,00	584.500,00	----
SOMA	1.320.500,00	2,02	100,00	1.905.000,00	2,52	100,00	584.500,00	----
TOTAL GERAL	65.405.000,00	100,00	----	75.905.000,00	100,00	----	15.401.000,00	4.901.000,00